

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2021**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em estudos sobre a proposta contida no Projeto de Resolução nº. 06/2021, que inclui observâncias a serem feitas pelos Vereadores no exercício de seu mandato, quanto às normas de conduta, em especial à proteção de dados pessoais, apresentam emenda redacional à Súmula, com a inclusão do número da Resolução a ser alterada, com a seguinte redação:

### **EMENDA 01**

*“Altera a Resolução nº. 08/2012 – Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Castro.”*

Aprovada a emenda acima apresentada, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Castro, 27 de outubro de 2021.

Gerson Sutil  
Presidente

José Otávio Nocera  
Relator

Joel Elias Fadel  
Membro